



**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 21.06.17 às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

**1. PROCESSO Nº 031/2017** – Jogo: Parnamirim S.C. x Alecrim F.C. – categoria amadora, realizada em 21 de maio de 2017 – Campeonato Estadual de Futebol Feminino.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Souza;
- Procurador da 2ª C.D: Dr. Jean Letelier Ribeiro Pereira (ausência justificada);
- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso;
- **1ª Denunciada:** Amanda Drielly Monteiro de Andrade (primária), atleta amadora da equipe do Alecrim Futebol Clube.
- **Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem seguir o voto do relator aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.



**2. PROCESSO Nº 032/2017** – Jogo: Cruzeiro F.C. x Alecrim F.C. – categoria amadora, realizada em 28 de maio de 2017– Campeonato Estadual de Futebol Feminino.

Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;

- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior.

- Auditor Relator: Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso;

- Procurador da 2ª C.D: Dr. Jean Letelier Ribeiro Pereira (ausência justificada);

- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso;

- **1º Denunciado: Gilmar Araújo Rocha Júnior (primário), massagista da equipe do Alecrim Futebol Clube.**

- **Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem seguir o voto do relator aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

**2ª Denunciada: Giovana Prudêncio da Silva (primária), atleta amadora do Alecrim Futebol Clube.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem seguir o voto do relator aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

Natal-RN, 21 de Junho de 2017.

  
Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN